



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6597989D01



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.

“Concede Título de Cidadania e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, **Faz** saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **JUCICLEIA DE SOUSA SILVA**, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO, ao Sr. **VALCI PEREIRA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente